PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

EXTRAS

SUMÁRIO

Descrição

ATA GERAL DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU-MA. 1
Ofício Nº 040 / 2023 6
RESOLUÇÃO - CMDCA Nº 005 / 2023. 7
Ofício Nº 042 / 2023 10
PLANILHA DE RESULTADOS APURAÇÃO CT 2023 11

ATA GERAL DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU-MA.

No Dia 01 do mês de outubro de 2023, no Cartório Eleitoral do Município de Turiaçu-Ma, sob a responsabilidade da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, foi realizada a votação e apuração do processo de escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DE Turiaçu-Ma, sendo instaladas 10 Urnas Eletrônicas onde foram agregadas demais seções eleitorais, segundo determinação do TRE-MA, para recepção dos votos, assim situadas: Urna 01 – Escola Ieda Viana Ribeiro (SEDE); Urna 02 – Escola Olga Damous (SEDE); Urna 03 – Escola Paulo Ramos (SEDE);. A votação teve início às 08:00 horas, encerrando-se às 17:00 horas, conforme Atas de Votação e Apuração de cada seção. Às _____ horas iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, a partir dos Boletins de Urna de cada seção, atuando como escrutinadores os Srs. _____, na presença dos candidatos interessados e respectivos fiscais. Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude e irregularidades nos Boletins de Urna passou-se a totalização dos votos, chegando-se ao seguinte resultado: votos válidos: XXX; votos brancos: XXX; votos nulos: XXX; votação dos candidatos: XXXXXXX, XX votos; XXXXXX, XX votos, XXXX, XX votos. Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da totalização dos votos, o Presidente da Comissão Organizadora, diante de todos os presentes, parabenizou e agradeceu a todos os que trabalharam no processo de escolha, salientando que, nos termos da Lei Municipal nº XXX/XX, os candidatos terão prazo de ____ dias para eventual interposição de recursos contra a apuração, os quais deverão ser julgados em ____ dias e, dentro dos ____ dias seguintes será oficializada a proclamação dos eleitos com a respectiva homologação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim, _____, (função), pelos demais membros presentes da Comissão Organizadora, pelos membros

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 33c4655913d630f1f4231554a55fda4e0df37600
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

do CMDCA, pelos candidatos e respectivos fiscais, que acompanharam os trabalhos. Cópia desta ata deverá ser enviada à Promotoria de Justiça da comarca.

XXXXXXX, 04 de outubro de 2023.

14 - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº XXX/2015

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução XX/2015, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de XXXXXX, realizada no dia 04 de outubro de 2015.

Classificação **Titulares**	**Nome do Candidato**	**Quantidade de Votos**
1º	XXXX	XXXX
2º	XXXX	XXXX
3º	XXXX	XXXX
4º	XXXX	XXXX
5º	XXXX	XXXX
Classificação **Suplentes**	**Nome do Candidato**	**Quantidade de Votos**
6º	XXXX	XXXX
7º	XXXX	XXXX
8º	XXXX	XXXX
...	XXXX	XXXX

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 33c4655913d630f1f4231554a55fda4e0df37600
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fica aberto o prazo de XX dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item XX da Resolução nº XX/2015.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

_____, _____ de _____ de 2015.

_____

XXXXXX
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

15 - RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

RESOLUÇÃO Nº XX/20XX

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de XXX, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº XX/XX, **RESOLVE**:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, foram interpostos recursos.

II - Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do item 10.1 da Resolução nº XX/2015.

III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 04/10/2015

I - Total de eleitores: XXXXX

II - Total de votos válidos: XXXX

III - Total de votos em branco: XXXX

IV - Total de votos nulos: XXX

Art. 2º: Total de votos por candidato:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 33c4655913d630f1f4231554a55fda4e0df37600
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
XXXX	XXX	1º
XXXX	XXX	2º
XXXX	XXX	3º
XXXX	XXX	4º
XXXX	XXX	5º
XXXX	XXX	...

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:
XXXX
XXXX
XXXX
XXXX
XXXX

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

I- XXXX
II- XXXX
III- XXXX
IV- XXXX
V- XXXX
VI- XXXX
VII- XXXX etc.

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia XX/XX/20XX, às XX:XX horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada à Rua XXXX.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

_____, _____ de _____ de 2015.

_____

XXXXXX

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 33c4655913d630f1f4231554a55fda4e0df37600
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

16 - DIPLOMA[1]

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Diploma

O(A) Presidente(a) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente confere ao(à) Sr.(a)_____ este Diploma de Conselheiro(a) Tutelar do Município de _____, considerando que, na eleição realizada no dia ____ de _____ de _____, o(a) diplomado(a) obteve

[1] Diplomação é o ato pelo qual o CMDCA atesta quem são os membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar, com a entrega do diploma devidamente assinado, contendo a quantidade de votos obtida. Com a diplomação, os eleitos se habilitam a exercer o mandato que postularam, dependendo tão somente da nomeação e posse pelo CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

LEI MUNICIPAL Nº 775 / 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 33c4655913d630f1f4231554a55fda4e0df37600
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Ofício Nº 040 / 2023

Turiaçu – Ma, 11 de outubro de 2023.

Ilmo. Sr.

HAGAMENON DE JESUS AZEVEDO

Promotor de Justiça, respondendo na Comarca de Turiaçu/MA

Assunto: RESPOSTA AO AUTO DE CONSTATAÇÃO DE CONDUTAS VEDADAS NO PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR ENVIADO AO CMDCA NO DIA 01 / 10 / 2023.

Senhor Promotor,

Venho através deste para fazê-lo ciente de que **as alegações de suposta compra de votos feita contra o Sr. Raimundo Leandro Sousa, conhecido como "Dico de Roxo", não prosperaram, considerando que não há provas que justifiquem tal alegação.**

O Sr. Raimundo Leandro Sousa, conhecido como "Dico de Roxo", é parente de terceiro grau da candidata Macilene Sousa Alves, Nº 24. E, é de conhecimento público que ele estava envolvido diretamente à candidatura de sua sobrinha e que ambos trabalham em prol da sua eleição. A Sra. Macilene Sousa é, atualmente, Conselheira Tutelar e candidata eleita ao Conselho Tutelar entre os anos de 2024 a 2027, obtendo 1.250 (mil duzentos e cinquenta) votos.

O nome da Sra. Macilene Sousa foi citado como sendo privilegiada pela suposta compra de votos, sob essas alegações foram asseguradas ampla defesa e contraditório, motivo pelo qual, a candidata obteve prazo legal de 05 (cinco) dias, para apresentação de sua defesa, considerando que seria a mais afetada pela declaração, com possibilidades de cassação.

Aclara-se que, os demais envolvidos ao caso e citados no auto de constatação (Nercir Pereira e Vanilson Fernandes Sousa) apresentados por esse Órgão Ministerial, foram ouvidos e suas alegações foram reduzidas a termo. Em suas falas eles não citam a senhora Macilene, nem que viram o Sr. Dico de Roxo realizando a comprando votos, o que inviabiliza toda e qualquer possibilidade de sanção por essa razão, sem as devidas provas, bem como desvincular a Sra. Macilene Sousa, uma vez que seu nome nem foi citado, como dito em sua defesa.

Não houve a possibilidade da oitiva do Sr. Dico de Roxo, mas as alegações apresentadas são, por si só, suficientes para pôr fim a esse litígio.

Isto posto, o CMDCA deliberou pelo fim da discussão sobre suposta compra de votos feitas contra o Sr. Dico de Roxo, por falta das provas que a justifiquem, bem como pela não vinculação da Sra. Macilene Sousa Alves ao caso em tela, pois não realizou nenhuma conduta vedada no processo de escolha para os membros do Conselho Tutelar, o que a mantém idônea e plenamente capaz de exercer o cargo de Conselheira Tutelar até o fim do seu mandato.

Certa da boa acolhida, reitero votos de apreço e estima.

Turiaçu/MA, 11 de outubro de 2023.

_____

Lidiane Ribeiro Ferreira Rabelo
Presidente do CMDCA / Comissão Eleitoral
Portaria 017 / 2023

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

LEI MUNICIPAL Nº 775 / 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 33c4655913d630f1f4231554a55fda4e0df37600
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

RESOLUÇÃO - CMDCA Nº 005 / 2023.

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE TURIAÇU – MA / 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Comissão Especial Eleitoral no uso de suas atribuições regimentais e sobre o que rege a legislação em vigor.

Considerando a Lei Municipal Nº 775/2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Considerando a Lei Federal Nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Considerando a Resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando o Edital N° 001/2023, sobre a Eleição para Conselho Tutelar do Município de Turiaçu - Ma.

Considerando a Plenária da Comissão Especial Eleitoral - CMDCA sobre deliberação unânime em favor da Sra. Macilene Sousa Alves, realizada no dia 10/07/2023.

Considerando o Ofício N° 040/2023 encaminhado ao Ministério Público sobre a resposta ao Auto de constatação de condutas vedadas no processo de escolha para os Membros do Conselho Tutelar enviado ao CMDCA no dia 01 / 10 / 2023.

Considerando o Ofício N° 042/2023 encaminhado à Sra. Macilene Sousa Alves sobre deferimento em prol de exercer o pleito 2024-2027 como Conselheira Tutelar enviado a esta no dia 11 / 10 / 2023.

Considerando a Resolução do TSE nº 23.719/2023 que dispõe sobre a atuação da Justiça Eleitoral nas eleições de membros do Conselho Tutelar em todo território nacional.

Considerando o resultado obtido por cada candidato a Conselheiro Tutelar;

Considerando a necessidade do fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal;

Resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Tornar público o resultado da Eleição Municipal para Conselho Tutelar ocorrida no dia 01 de outubro de 2023, no município de Turiaçu - MA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 33c4655913d630f1f4231554a55fda4e0df37600
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Resultado da apuração dos votos válidos:

Classificação	Nome do candidato	Nº do candidato	Total de votos
1º	JANETE CARNEIRO	19	1.270
2º	MACILENE SOUSA	24	1.250
3º	DADÁ	14	1.202
4º	ANDRELICE MORAIS	13	1.162
5º	IRMÃO JESUS	11	1.137
6º	VILSON AMORIM	37	1.083
7º	ANA CÉLIA	12	1.015
8º	ELCILENE DE JESUS CUNHA	15	1.010
9º	RHARISSON	32	961
10º	ERICA DO BANTA	18	935
11º	JÚNIOR RODRIGUES	16	919
12º	VANILSON FERNANDES	36	848
13º	RAFAELA FERREIRA	30	810
14º	ENERILTON DE JESUS	17	710
15º	LEYA FERREIRA	25	636
16º	PATY	28	620
17º	REGINA COSTA	31	579
18º	RONAILSON GOMES	33	554
19º	MARINETE SOUSA	27	492
20º	JÉSSICA FREITAS	20	433
21º	ANGÉLICA CHAVES	26	402
22º	IRMÃO JOSUEL MORAES	23	387
23º	MORANGUINHO	21	359
24º	NILTON RIBEIRO	29	344
25º	THALLISON MORAIS	34	295
26º	JOANA ALMEIDA	22	240

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 33c4655913d630f1f4231554a55fda4e0df37600
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Total de votos válidos	19.653

Tendo também a apresentação dos demais votos:

Município de TURIAÇU-MA – ELEIÇÃO / CONSELHO TUTELAR 2023	
VOTOS VÁLIDOS	23.500
VOTOS BRANCOS	2.729
VOTOS NULOS	1.118
TOTAL DE VOTOS	4.700

Art. 2º - De acordo com Edital 001/2023, houve 01 (um) caso de denúncia sobre conduta vedada, realizou-se tramitação designado ao processo e a finalização deu-se com o deferimento do pleito da candidata, outrora julgada. Em anexo, notificações do deferimento desta Comissão Eleitoral em favor do pleito 2024-2027 para a candidata e para o Ministério Público, ficando a candidata APTA a exercê-lo dentro das prerrogativas legais.

Art. 3º - De acordo com Edital 001/2022, ficam como Conselheiros Tutelares Eleitos os 10 (dez) primeiros colocados, sendo 05 (cinco) Titulares e 05 (cinco) Suplentes, de acordo o maior número de votos válidos, a saber:

Classificação	**Nome do candidato**	**Nº do candidato**	**Total de votos**
1º	**JANETE CARNEIRO**	**19**	**1.270**
2º	**MACILENE SOUSA**	**24**	**1.250**
3º	**DADÁ**	**14**	**1.202**
4º	**ANDRELICE MORAIS**	**13**	**1.162**
5º	**IRMÃO JESUS**	**11**	**1.137**
6º	VILSON AMORIM	37	1.083
7º	ANA CÉLIA	12	1.015
8º	ELCILENE DE JESUS CUNHA	15	1.010
9º	RHARISSON	32	961
10º	ERICA DO BANTA	18	935

Art. 4º - Os Conselheiros Eleitos estarão realizando Curso de Formação / Capacitação e demais atividades referentes ao Processo de transição até o dia da Diplomação e Posse destes, em 10 de janeiro de 2024, de acordo com cronograma do Edital 001/2023.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 33c4655913d630f1f4231554a55fda4e0df37600
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Turiaçu – MA, 13 de outubro de 2023.

Lidiane Ribeiro Ferreira Rabelo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Comissão Especial Eleitoral

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

LEI MUNICIPAL Nº 775 / 2022

Ofício Nº 042 / 2023

Turiaçu – Ma, 11 de outubro de 2023.

Ilma. Sra.

MACILENE SOUSA ALVES

Candidata Reeleita ao Conselho Tutelar de Turiaçu / MA

Ilustríssima Senhora,

Venho através deste para fazê-la ciente de que **as alegações de suposta compra de votos feita contra o Sr. Raimundo Leandro Sousa, conhecido como "Dico de Roxo", não prosperaram, considerando que não há provas que justifiquem tal alegação. E o nome da Sra. Macilene Sousa Alves foi desvinculado do caso**, visto que não foi citada, considerando-se, dessa maneira, que não houve a realização de nenhuma conduta vedada no processo de escolha para os membros do Conselho Tutelar, o que a mantém idônea e plenamente capaz de exercer o cargo de Conselheira Tutelar até o fim do seu mandato (2024-2027).

Certa da boa acolhida, reitero votos de apreço e estima.

Turiaçu/MA, 11 de outubro de 2023.

_____

Lidiane Ribeiro Ferreira Rabelo
Presidente do CMDCA / Comissão Eleitoral
Portaria 017 / 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 33c4655913d630f1f4231554a55fda4e0df37600
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PLANILHA DE RESULTADOS APURAÇÃO CT 2023

Nº ORDEM	CANDIDATO (A)	TOTAL POR CANDIDATOS										
		URNA 01	URNA 02	URNA 03	URNA 04	URNA 05	URNA 06	URNA 07	URNA 08	URNA 09	URNA 10	TOTAL VOTOS P/ URNA
1	**IRMÃO JESUS - 11**	208	143	135	133	120	079	059	157	072	031	1.137
2	**ANA CÉLIA - 12**	111	160	166	078	030	131	050	129	065	095	1.015
3	**ANDRELICE MORAIS - 13**	085	115	061	182	166	149	088	161	098	057	1.162
4	**DADÁ - 14**	187	167	137	048	086	175	104	087	156	055	1.202
5	**ELCILENE DE J. CUNHA - 15**	156	208	172	060	086	108	079	036	74	031	1.010
6	**JÚNIOR RODRIGUES - 16**	062	079	085	074	027	124	106	094	201	067	919
7	**ENERILTON - 17**	038	034	027	073	249	014	109	039	056	071	710
8	**ERICA DO BANTA - 18**	151	091	100	218	043	136	022	092	52	030	935
9	**JANETE CARNEIRO - 19**	126	197	117	092	153	118	024	111	128	204	1.270
10	**JÉSSICA FREITAS - 20**	038	054	034	053	061	117	036	023	009	008	433
11	**MORANGUINHO - 21**	039	134	045	012	002	019	014	032	038	024	359

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 33c4655913d630f1f4231554a55fda4e0df37600
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

12	**JOANA ALMEIDA - 22**	117	022	024	018	017	007	007	010	013	005	240
13	**IRMÃO JOSUEL - 23**	007	004	006	040	009	051	013	215	012	030	387
14	**MACILENE SOUSA - 24**	123	104	110	172	243	101	086	084	111	116	1.250
15	**LEYA FERREIRA - 25**	094	039	030	053	092	097	065	020	068	078	636
16	**ANGÉLICA CHAVES - 26**	075	036	048	027	012	021	006	015	040	122	402
17	**MARINETE SOUSA - 27**	075	058	043	028	036	066	107	011	039	029	492
18	**PATY - 28**	096	077	072	051	067	044	121	035	023	034	620
19	**NILTON RIBEIRO - 29**	032	027	025	011	079	029	053	002	081	005	344
20	**RAFAELA FERREIRA - 30**	056	081	099	074	101	074	028	130	062	105	810
21	**REGINA COSTA - 31**	057	170	086	049	046	065	017	060	016	013	579
22	**RHARISSON - 32**	094	145	137	021	033	115	059	024	294	039	961
23	**RONAILSON GOMES - 33**	025	014	016	022	024	028	213	094	112	006	554
24	**THALLISON MORAIS - 34**	052	047	052	005	018	047	017	031	021	005	295
25	**VANILSON - 36**	086	124	056	127	232	028	029	029	124	013	848
26	**VILSON AMORIM - 37**	136	134	101	054	061	095	248	031	197	026	1.083
	NULOS	105	165	078	116	056	141	134	162	122	039	1.118

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 33c4655913d630f1f4231554a55fda4e0df37600
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

	VOTOS EM BRANCO	304	246	333	264	321	101	351	171	501	137	2.729
	TOTAL DE VOTOS POR URNA	2.735	2.875	2.395	2.155	2.470	2.280	2.245	2.085	2785	1.475	23.500

PRESIDENTE CMDCA / COMISSÃO ELEITORAL

DENISE FERREIRA RIBEIRO - ESCRUTINADORA

RESPONSÁVEL CARTÓRIO ELEITORAL

JOCILENE ROXO FERREIRA – ESCRUTINADORA

DÉBORA SUZANE TEIXEIRA – SEMAS

BÁRBARA MACHADO ALEXANDRE - PROMOTORIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 33c4655913d630f1f4231554a55fda4e0df37600
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO
TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000
Email: diario@turiacu.ma.gov.br
Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 33c4655913d630f1f4231554a55fda4e0df37600
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO